Despacho n.º 2660/2016

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.º 1, 2, e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista, para exercer funções da área da sua especialidade, a licenciada em Economia Maria João Sanches de Azevedo Mendes, quadro do Comité Olímpico de Portugal, com produção de efeitos desde 4 de janeiro de 2016.
- 2 Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decretolei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.
- 3 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

Nota curricular

Maria João Sanches de Azevedo Mendes nasceu a 18 de setembro de 1956, em Lisboa, é licenciada em Economia pelo ISCTE (1978), tendo também completado o 4.º Ano da Licenciatura em Gestão de Empresas do ISCTE (1982)

Entre 2014 e final 2015 assumiu as funções de Diretora Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do Comité Olímpico de Portugal. Anteriormente, foi Secretária-Geral da APORVELA — Associação Portuguesa de Treino de Vela (2014). Entre 2009 e 2013 foi Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com os pelouros das Finanças, do Património e dos Recursos Humanos. Em 2009 prestou consultadoria a projetos e PMEs. Entre 2002 e 2008, trabalhou na PT Comunicações, como Diretora na Área de Organização do Negócio Residencial e da Qualidade e responsável pela Área de Avaliação da Qualidade do Serviço e Gestora de Projetos (2006-2008) e como Diretora na Área de Planeamento, Responsável pela Área de Gestão de Objetivos do Wireline (2002-2006).

Entre 1985 e 2002, desempenhou várias funções na Companhia Portuguesa Rádio Marconi, nomeadamente como Diretora de Planeamento e Controlo (2000-2002) e como Diretora de Serviços Controlo de Gestão da Companhia Portuguesa Rádio Marconi (1989-2000). Iniciou a sua carreira em 1979 na Companhia de Papel do Prado, que integrava o grupo Soporcel, como assessora da Administração, tendo assegurado de 1982 a 1985 o cargo de responsável da Área Financeira.

209345751

Despacho n.º 2661/2016

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista, para exercer as funções de assessoria militar no meu gabinete assegurando a ligação com a Força Aérea, o Tenente-Coronel João Paulo Pires, com produção de efeitos desde 1 de dezembro.
- 2 Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do mencionado diploma, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, com opção pelo vencimento correspondente às funções que exercia à data da designação, nos termos do n.º 8 do mesmo artigo.
- 3 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

Nota Curricular

O Tenente-Coronel Piloto Aviador João Paulo Pires é licenciado em Ciências Militares e Aeronáuticas pela Academia da Força Aérea, tendo sido brevetado em julho de 1994. Frequentou o curso de Pilotagem Avançada em Aviões de Combate na aeronave Alpha-Jet (Beja), sendo posteriormente colocado nas esquadras 201 e 301, a operar a aeronave F-16MLU e onde acumulou mais de 2000 horas de voo. Obteve várias qualificações operacionais, nomeadamente de Comandante de Parelha, Esquadrilha e Esquadra em Voo, Piloto Instrutor e de Experiências. Frequentou vários cursos destacando-se o Curso Básico de Comando, o Curso Geral de Guerra Aérea, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Guerra Eletrónica, o Mission Tape Generator Course, o Tactical Leadership Program, o Weapons Instructor Meeting e o International Flight Safety Officers Course. Ao nível da NATO frequentou o Weapo-

neering and Targeting Course, Staff Officer Orientation Course, ACO and Air ASACAS Operations TACEVAL Evaluator Course e o NATO Staff Officer Planning Course. Até à data participou em várias operações e exercícios conjuntos e combinados, dentro e fora do país, destacando--se as operações Deliberate Forge (Bósnia-Herzegovina), Allied Force (Kosovo), o Policiamento Aéreo nos países do Báltico, onde também comandou a Força Nacional Destacada, e as avaliações táticas efetuadas pela NATO à Esquadra 201 e sistema de armas F16MLU. Foi responsável pela aceitação operacional e implementação do simulador do F-16MLU, participou em vários grupos de trabalho e foi coordenador e investigador da Comissão de Investigação de Acidentes da Base Aérea N.º 5 (BA5) e Investigador da Comissão Central de Investigação de Acidentes da Força Aérea (COCINV). Desempenhou ainda várias funções ao nível das Unidades Aéreas e Unidade Base, nomeadamente Chefe das secções de Guerra Eletrónica, Planeamento Operacional, Uniformização e Avaliação, Tiro e Táticas, Oficial de Operações, Chefe do Gabinete de Prevenção de Acidentes e Comandante do Grupo Operacional 51 na BA5, Monte Real. Durante três anos exerceu as funções de Staff Officer Planning and Performance, no Quartel-General dos NATO AWACS (Bélgica) e desde novembro de 2014 desempenhou funções na Divisão de Operações do Estado-Maior da Força Aérea.

209345824

Despacho n.º 2662/2016

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunta do meu gabinete, a licenciada em Direito Ana Luísa dos Santos Gonçalves Riquito, Primeira-Secretária de Embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com produção de efeitos a 11 de janeiro de 2016.
- Estrangeiros, com produção de efeitos a 11 de janeiro de 2016. 2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 3 Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

Nota curricular

Ana Luísa dos Santos Gonçalves Riquito nasceu em Coimbra, em 1974. No decurso da sua licenciatura em direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que concluiu com a média final de 16 valores, em 1998, frequentou estudos no âmbito do programa Erasmus na Faculdade de Direito da Universidade *Georg-August* de Göttingen.

Tem uma pós-graduação, em Direitos Humanos e Globalização, com a classificação de "Excelente", pelo Instituto de Direito Internacional Érik Castrén da Universidade de Helsínquia, na Finlândia, e outra em Direito Público, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a média final de "Muito Bom".

Entre 1999 e 2006, foi assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde lecionou as disciplinas de Direito Constitucional e Ciência Política e Direito Internacional Público e Europeu. Deu igualmente aulas de Direito Administrativo no CEFA — Centro de Estudos e Formação Autárquica — de Coimbra e de Instituições Internacionais na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Foi Vice-Diretora do Centro de Direitos Humanos do *Ius Gentium Conimbrigae*, tendo sido cofundadora da pós-graduação em Direitos Humanos e Democratização, ministrada pelo mesmo centro, e docente convidada do *European Master's Degree in Human Right's and Democratization*, em Veneza, do *African Master's in Human Rights and Democratization*, em Pretória, e de inúmeras outras universidades estrangeiras.

Foi consultora do ACIME — Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, do Programa "Parlamento" do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) para Timor-Leste, em 2006, e de diversas outras instituições e organizações da sociedade civil na área dos direitos humanos.

Foi oradora em múltiplas conferências em Portugal e no estrangeiro. É autora e coautora de diversas publicações, designadamente na área do Direito Internacional Penal, do Direito Europeu dos Direitos Humanos, em especial no domínio da igualdade de género, proteção dos estrangeiros, refugiados e comunidades migrantes.

Ingressou na carreira diplomática em 2007, tendo trabalhado na Direção-Geral de Política Externa, no Serviço da Ásia e Oceânia, com o pelouro da China, incluindo Macau, os países da ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático) e Timor-Leste. Em 2010, foi selecionada pelo MNE para uma formação sobre assuntos PESC (Política Externa e de Segurança Comum) ministrada pela Comissão Europeia. Esteve

colocada na Embaixada de Portugal em Ancara, na Turquia, entre 21 de fevereiro de 2012 e 10 de janeiro de 2016. É atualmente Primeira-Secretária de Embaixada.

209345865

Despacho n.º 2663/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, determino o seguinte:

a) Exonerar do cargo de Comandante do Comando Operacional da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-maior, o Major-general Marco António Mendes Paulino Serronha, com produção de efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016;

b) Nomear para o cargo de Comandante do Comando Operacional da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o Major-general Rui Manuel Carlos Clero, em substituição do Major-general Marco António Mendes Paulino Serronha, com produção de efeitos à data da tomada de posse.

3 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209345962

Despacho n.º 2664/2016

Considerando que o *Programa de Modernização de Meia-Vida das Fragatas da classe "Bartolomeu Dias"* retomado em 2012 tem como objetivo assegurar a sustentação destes meios possibilitando a sua operacionalidade até 2035, assumindo contornos e natureza de projeto com elevado grau de integração e transversalidade técnica.

Considerando que as iniciativas a desenvolver devem potenciar sinergias nacionais e atender aos esforços cooperativos em curso nas organizações internacionais de que Portugal faz parte integrante, nomeadamente, no âmbito da OTAN (*Smart Defence*) e da União Europeia (*Pooling & Sharing*).

Considerando que foi assinado, em 29 de janeiro de 2008, o *Memorandum of Understanding* (MoU) entre os Ministérios da Defesa da Bélgica, do Chile, da Holanda e de Portugal, sobre a Cooperação em aspetos Logísticos e do Material relativos às Fragatas Classe M (MFG MoU) e que, em 2010, foi assinado o *Program Arrangement* (PA) específico para a modificação e modernização das referidas fragatas.

Considerando que as Marinhas Holandesa e Belga, que usam meios navais deste tipo, têm já a decorrer um projeto conjunto para a modernização das suas fragatas da classe M, denominado *Improvement Program* (IP-M), com âmbito bastante similar ao *Programa de Modernização de Meia-Vida das Fragatas da classe "Bartolomeu Dias"*.

Considerando que o "Working Arrangement (WA) for M Frigates Upkeep Project Under the Program Arrangement Modification & Modernization" encontra suporte financeiro nas verbas inscritas na Lei de Programação Militar (LPM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015 de 18 de maio, na "Capacidade Oceânica de Superficie", no projeto "Modernização de meia vida das fragatas".

Considerando que o âmbito das intervenções possibilitadas por este WA, requer que se proceda a melhorias, desenvolvimento, adaptação e manutenção de condição em sistemas especialmente concebidos para uso militar, enquadrando-se na Lista Militar Comum da União Europeia como ML9 (Lei n.º 37/2011 de 22 de junho na sua última versão), integrando equipamento naval especializado para Navios de Guerra, acessórios e componentes especialmente concebidos para fins militares, entre os quais sistemas de armas, de deteção e de propulsão, e que, a maioria destes sistemas processa informação com a mais alta classificação de segurança.

Atendendo a que, dado o contexto de formação do *Working Arrangement* que emerge das regras dos *mencionados Memorandum of Understanding* (MoU) e *Program Arrangement* (PA) e a natureza dos agentes envolvidos (Estados), o instrumento contratual em causa se subsume na "exclusão" a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, que define a disciplina aplicável à contratação pública nos domínios da defesa e da segurança.

Considerando que o instrumento em causa, no contexto do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 292.º do CCP, implica, em matéria de processamento da despesa, a possibilidade de transferir para os Estados executores dos programas de melhorias, desenvolvimento, adaptação e manutenção de condição dos sistemas visados, como se de adiantamentos se tratasse, valores que cada um pretende ser recetor de bens e serviços a concretizar pela definição de trabalhos concretos a realizar, sem prejuízo de eventuais transições de saldos que haja que operar.

Considerando que é de todo recomendável pelas sinergias, economias de escala e celeridade dos procedimentos e processos técnicos associados a este tipo de realização de despesa, desenvolver o *Programa de Modernização de meia-vida das Fragatas da Classe "Bartolomeu Dias"*, juntamente e em associação com o *Projeto de Modernização das Fragatas da classe M (IP-M) dos Estados Holandês e Belga*.

Considerando por fim que o referido *Programa de Modernização* de meia-vida das Fragatas da Classe "Bartolomeu Dias" implica um planeamento detalhado das ações de modernização a consubstanciar, no que ao Estado Português diz respeito, de planos de duração trianual faseados e articulados no tempo em integração e codefinição com as organizações de defesa dos Estados Holandês e Belga, nos termos a seguir expostos, determino o seguinte:

1 — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho — mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP) —, aprovo a despesa inerente ao Programa de Modernização de meia-vida das Fragatas da Classe "Bartolomeu Dias" e respetivo Apoio Logístico Integrado, a financiar através das verbas inscritas na Lei de Programação Militar (LPM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio, na "Capacidade Oceânica de Superfície", projeto "Modernização de meia vida das fragatas", até ao montante máximo de 100.603.300,00 €, sem IVA, com a seguinte distribuição anual:

- a) Ano de 2016 8.713.000,00 $\[Epsilon]$; b) Ano de 2017 22.609.886,50 $\[Epsilon]$; c) Ano de 2018 16.371.708,01 $\[Epsilon]$; d) Ano de 2019 16.863.119,00 $\[Epsilon]$; e) Ano de 2020 13.787.188,60 $\[Epsilon]$; f) Ano de 2021 9.403.197,89 $\[Epsilon]$; g) Ano de 2022 1.355.200,00 $\[Epsilon]$; h) Ano de 2023 3.000.000,00 $\[Epsilon]$; i) Ano de 2024 8.500.000,00 $\[Epsilon]$
- 2 Nos termos e ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, e dos artigos 36.º, 38.º e 98.º do CCP, aplicáveis por remissão do artigo 73.º do referido diploma, aprovo o "Working Arrangement for M Frigates Upkeep Project Under the Program Arrangement Modification & Modernization", cuja minuta me foi presente e consta em anexo à Informação n.º 19/DAF de 23 de junho de 2015.
- 3 Nos termos do permitido pelos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) em conjugação com os artigos 98.º, 106.º e 109.º, n.º 1, do CCP, delego, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, a competência para proceder à outorga, em representação do Estado Português do "Working Arrangement for M Frigates Upkeep Project Under the Program Arrangement Modification & Modernization", e para aprovar e outorgar em representação do Estado Português os planos dele decorrentes, respeitando os tetos financeiros anuais máximos indicados no número um do presente despacho.
- 4 Nos termos do artigo 109.º do CCP conjugado com os números 3 e 4 do artigo 292.º do CCP, e artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delego, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, a competência para:
- a) Proceder a adiantamentos, para além do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 292.º do CCP, desde que sejam devidos nos termos contratualmente previstos nos planos a outorgar decorrentes do "Working Arrangement for M Frigates Upkeep Project Under the Program Arrangement Modification & Modernization";
- b) Proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos nos planos a realizar decorrentes do "Working Arrangement for M Frigates Upkeep Project Under the Program Arrangement Modification & Modernization".
- 5 Delego ainda no Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, a competência para exercer os poderes de conformação da relação contratual previstos nos artigos 302.º e seguintes do CCP, designadamente, dirigir e fiscalizar a execução do contrato, determinar modificações ao contrato, aplicar as sanções previstas no contrato e resolver o contrato, sendo caso disso.
- 6 Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º da Lei de Programação Militar, autorizo a transição dos saldos verificados no fim de cada ano económico para os anos económicos seguintes, para reforço das dotações da mesma capacidade e projeto até à sua completa execução.